



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.986

De 21 de maio de 2013

PROJETO DE LEI N.º 37/13-L,

De 03 de maio de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.947 de 13/05/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
– PSDB)

**Dá denominação de Estrada da Caputera à via com
início na Rodovia Raposo Tavares.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**ESTRADA DA CAPUTERA**” a
via conhecida pelo mesmo nome, com início na Rodovia Raposo Tavares e término em
propriedade particular, a mesma conta com 750,00 metros de comprimento e 7,00 metros
de largura.

Art. 2º. Faz parte da presente Lei mapa da via pública ora
denominada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/05/2013.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 21 de maio de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 13/05/2013.

/ap.-

